



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada em locação de Escavadeira Hidráulica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação do Município de Capanema/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso IV do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

IV: Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizado urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em razão do deterioramento das estradas vicinais ocasionado pelo período chuvoso na região, tornando a trafegabilidade difícil, e com o início do verão há a necessidade urgente de recuperação dos ramais para escoamento da produção e melhorar a trafegabilidade nas vicinais, não tendo a prefeitura equipamentos para atender a demanda. Logo, o serviço de locação de **Escavadeira hidráulica**, será utilizado para atender as necessidades da secretaria em trabalhos realizados na zona urbana e rural da cidade, em recuperação de vias urbanas e estradas vicinais e eventual abertura de novos ramais.

Do mesmo passo, a pretensa locação também servirá para a execução de serviços de limpeza e drenagem de córregos, os quais são prejudicados pelo acúmulo de sedimentos trazidos pelas águas de chuva, e rejeitos provenientes do lixo doméstico. Dessa maneira, estas linhas de drenagem absorvem quase em sua totalidade essa carga de rejeitos, assim como a maior parte da água das chuvas que são captadas pelas redes de escoamento fluvial.

Há de ressaltar que a realização destes serviços é de fundamental importância, pois estes influenciam diretamente em questões sanitárias. Considerando que é dever da administração pública planejar e executar programas que tragam melhorias às condições de vida e saúde da população de modo geral, e considerando ainda, que nesse ambiente quando mal-cuidado acontece a proliferação de mosquitos, ratos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

caramujos e outras espécies que são causadores de inúmeras doenças. Podemos aqui citar a dengue, zika virus, chikungunya, leptospirose e verminoses, e nesses exemplos citamos apenas as mais comuns.

Portanto, faz-se necessário a intervenção desta secretaria em regime de urgência, no intuito de minimizar o surgimento destas e outras doenças, bem como ajudar no controle no fluxo das águas, que comumente causam alagamentos ou enchentes em cursos d'água que tem seu leito assoreado por sedimentos. Com a realização desses serviços devolveremos a capacidade escoamento normalizadas.

Ressaltasse que a motivação também se dá pela proximidade do retorno às aulas presenciais no município de Capanema/PA, pós-covid, e passados o intenso período chuvoso, causou vários pontos críticos nas vias (ramais) rurais, impossibilitando a circulação dos ônibus escolares, que por si só trazem sérios transtornos aos estudantes que dependem do transporte escolar para ter acesso às escolas públicas do município.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa TAVARES E MACEDO LTDA com CNPJ nº 26.314.920/0001-78 localizada na Travessa Coronel Leandro Pinheiro, Tancredo Neves, Capanema-PA, nos termos do inciso IV, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor ficou em R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) global.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2021

Unidade Orçamentária: 1201-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento

Dotação Orçamentária: 15.122.0033.2.085-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso IV, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 22 de julho de 2021.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

Presidente